NEXO

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
				- 1, 2, 0, 4
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			30.315.142
25101.080090024.2016	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	1		1.534.500
26101.080090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.51 4.5.90.51	112 199	1.087.000 800.000 287.000
26101.080090024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.087.000
		4,5,90,51 4,5,90,51		800.000 287.000
26101.080430199.3332	MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO	4.5.90.52	199	447.500 447.500
25101.080430199.3332.0001	MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO TECNICO E AGRO-TECNICO			447.500
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS	4.5.90.52	199	447.500
26203 .080430197 .1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			30 . 400
	•	4.5.90.52	112	10.000 10.000
26203.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	10.000 10.000
26203.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			11.000
		4.5.90.51	112	11.000
26203.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			11.000
26203.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	11.000
		4.5.90.52	112	9.400 9.400
26203.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	9.400 9.400
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			48.100
26206.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	112	37.550 12.500
26206.080430197.2085.0003	MANUTENCÃO DA ATTUADOS	3.4.90.39	112	25 .050
26206.060430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.36	112	37.550 12.500
26206.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.30.33	112	25.050 5.000
26205.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.18	112	5.000
		3.4.90.18	112	5.000 5.000
25205.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE GENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 . 4 . 90 . 39	112	5.550 5.550
26206.150780486.4089.0003	· CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	112	5.550 5.550
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO	0.4.30.33	.,,	14.500
26211.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			14.500
25211,080430197,1085,0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	250	14.500 14.500
		4.5.90.52	250	14.500
26213.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA		ŀ	23.234
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	23 . 234 23 . 234
26213.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	23 . 234 23 . 234
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS	•	j	12.970
26214.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90 39	112	12.970 12.970
25214.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	[12.970
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ	3.4.90.39	112	12,970 47,700
26217.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO.			6.000
	PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	6.000
26217.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	6.000 5.000
26217.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO		'''	5.000 9.200
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICÓ	4.5.90.51	112	1,200
26217.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE	4.5.90.51	250	8.000
	ENSINO	4.5.90.51	112	5.200 1.200
26217.080430197.1090.0003	DECLIDEDAÇÃO DAS INSTALAÇÃES ALBUMA	4.5,90.51	250	4.000
202.7.000430197.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APDIO	j į		4.000

ANEXO

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	250	4.000
26217.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 . 4 . 90 . 39		32.500 13.400
26217.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39		13.400 19.100
	CONTRACT OF ALLIATIONS REMINISTRALIVA	3.4.90.39 3.4.90.39	112 250	32.500 13.400 19.100
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RURAIMA	3.4.50.39		19.100 9.644
26222.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	9.644 9.644
26222.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			9.644
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	4.5.90.52	112	9.644 270.000
26235.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4 00 00	100	250.000
25235 .080440205 .2085 .0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	250.000 250.000
- 26235 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	250.000
25235 . 150780485 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3,4,90,39	199	20.000 20.000
		3.4.90.39	199	20 : 000 20 : 000
26280 .080440205 .2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			880.000
		3 4.90,39 4.5.90.52	250 250	880.000 270.000 610.000
26280.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	}		880.000
	**************************************	3.4.90.39 4.5.90.52	250 250	270.000 610.000
26282 150840492 2012	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO			47.575
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	47.575 29.575
26282.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.41	250	18.000
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	47.575 29.575
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3 4.90.41	250	18,000
25283.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	ļ		142.300 25.400
26283.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.18	112	26 . 400
26283 . 080440055 . 2305 . 0002		3.4.90.18	112	15.100 15.100
	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.4.90.18	112	10 : 300 10 : 300
26283.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.92	250	89.200 89.200
26283.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3,4,90,92	250	63.300 63.300
26283.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			25 900
26283.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.92	250	25.900 6.600
26283.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	6.600
	•	3.4.90.18	112	6.500 6.500
26283.080470486.2309	ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS	3.4.90.18	112	3.300 3.300
26283 080470486 2309 0001	ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE	3.4.90.18	112	3.300 3.300
25283 . 150780485 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	250	16.800
26283.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			16.800 15.800
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.4.90.39	250	16.800
26292 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			16.000
26292 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	112	16.000
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AD ESTUDANTE	3.4.90.39	112	16.000 16.000
26297 . 080420236 . 2293	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIDTECAS			27.200.254 23.932.619
26297 - 080420236 - 2293 - 0001	LIVROS DIDATICOS	3 . 4 . 90 . 39	199	23.932.619
	TIMOS GIBRITOS	3.4.90.39	199	16.532.619 16.532.619

ANEXO

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26297.080420236.2293.0002	SALAS DE LETTURA			4 . 800 . 00
		3.4.90.39	199	4.800.00
26297 . 080420236 . 2293 . 0032	BIBLIOTECA BASICA DO PROFESSOR			2.500.00
25297.080420237.2294	AQUISIÇÃO. PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	3.4.90.39	199	2.500.00
	AQUISIÇÃO. PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	3.4.90.39	199	3.267.63 3.267.63
6297.080420237.2294.0001	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR			3.257.63
		3 . 4 . 90 . 39	199	3.267.63
]	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE		ĺ	4.77
6302.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	j i		4.77
26302.080430196.2085.0002		3.4.90.30	112	4.77
8502.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	4 77 4 77
ŀ	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS	1014130100	''-	
:6304.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			9.54
1	THE STATE OF THE S	3.4.90,33	112	9.54 4.77
6304.080430196.2085.0002	***************************************	3.4.90.39	112	4.77
.0304.020430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.33	112	9.54 4.77
		3.4.90.39	112	4.77
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS			4.77
6321.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	<u> </u>		4.77
6321.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.33	112	4.77
3521.000430130.2083.0002	MANUTENÇÃO DA ATTVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.33	112	4.77 4.77
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI			4.77
6337.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4.77
	•	3 . 4 . 90 . 30	112	4.77
6337.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			4.77
	ESCOLA AGROTECNICA FÉDERAL DE CERES	3.4.90.30	112	4.77
6341.080430196.2085				14.10
0347.000430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	14.10 14.10
6341.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		.=	14.10
		4.5.90.51	112	14.10
		——— I————— I.	 -	

į

X O

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

				r
CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			1.584.000
	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	:		157.000
26294.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	199	157.000
26294 . 130750206 . 2085 . 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			157.000 157.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	3.4.90.36	199	157.000
26295.080460224.4324	PROMOÇÃO DO DESPORTO NAS ESCOLAS E NAS COMUNIDADES			1.427.000
26295.080460224.4324.0001	ADEQUAÇÃO DA REDE DE INFRA-ESTRUTURA	4.5.40.41	125	1 - 427 - 000 1 - 427 - 000
		4.5.40.41	125	1 - 427 - 000 1 - 427 - 000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			46.239.000
36101.130750021.2900	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			46.239.000
		3.4.12.41	199	4.000.000 4.000.000
36101.130750021.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	99 1	4.000.000
36101 130750427 2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		'""	4.000.000
36101.130750427.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12 41	153	1.000.000
		3.4.12.41	153	1.000.000
36101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	41.239.000 36.859.000
		3.4.12.41 4.5.12.41	199	4.180.000 200.000
35101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			41.239.000
		3.4.12.41 3.4.12.41	151 199	36.859.000 4.180.000
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	4.5.12.41	199	200.000
36901.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			46.239.000 2.700.000
		3.4.90.30	199 199	800 : 000 400 : 000
36901.130750021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.39	199	1.500.000
	The same same same same same same same sam	3 - 4 - 90 - 30 3 - 4 - 90 - 37	199	2.700.000 800.000
36901.130750021.4096		3.4.90.39	199	400.000 1.500.000
30301.130730021.2036	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS .	3.4.90.31	199	1 / 300 / 000
36901.130750021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.39	199	300.000
		3.4.90.31	199 199	1 . 300 . 000 1 . 000 . 000 300 . 000
36901.130750427.1115	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		.55	1.000.000
36901.130750427.1115.0005	COMPATE A CADENCIAS MUTDICIONAIS DOO NUMBERON ME	3.4.40.41	153	1.000.000
11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE ALAGOAS			300.000
36901.130750427.1115.0034	COMPATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO	3.4.40.41	153	300.000
	ESTADO DE GOIAS	3.4.40.41	153	700.000
36901.130750428.1103	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS			200.000
	-··	4.5.30.42	199	200.000
36901.130750428.1103.0434	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS			200.000
36901 130750422 2217		4.5.30.42	199	200.000
36901.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.37	151	41.039.000 50.000
			151 199	36.809.000 4.180.000
36901.130750428.2317.0002	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO	3.4.90.39	199	480.000 480.000
36901.130750428.2317.0003	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	[5.4.30.39]	. 25	480.000 350.000
			151 151	50.000 300.000
36901.130750428.2317.0572	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO DISTRITO FEDERAL			2.500.000
25004 4-2-2-4		3 . 4 . 90 . 39	151	2.500.000
36901.130750428.2317.0586	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS			500.000
36901.130750428.2317.0587	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3.4.90.39	151	500.000
20.2077.0007	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENTADA NOS MUNICIPIOS DO AMAZONAS			1,000.000
		3.4.90.39	151	1.000,000

1

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

		 		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36901.130750428.2317.0589	. INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO CEARA			400.000
36901.130750428.2317.0591	INTEDNAÇÃES NA DEDE MORRISMO	3.4.90.39	151	400.000
	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO		1	1.000.000
36901.130750428.2317.0593	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3.4.90.39	151	1.000.000
	NOS MUNÍCIPIOS DO MARANHÃO	3.4.90.39	151	3,000,000
35901.130750428.2317.0598	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARANA		131	3.000.000
	MOS MUNICIPIOS DO PARANA	3.4.90.39	151	2.000.000
36901.130750428.2317.0599	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO			2.500.000
		3.4.90.39	151	2.500.000
36901.130750428.2317.0602	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE	[2.500.000
36901.130750428.2317.0504	NATIONAL AND	3.4.90.39	151	2.500.000
00307.130730428.2317.0804	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA	1	·	1.500.000
36901.130750428.2317.0619	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO	3.4.90.39	151	1.500.000
	MARANHÃO - MA			2.300.000
36901.130750428.2317.0620	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO	3 4.90.39	151	2 . 300 . 000
1	MATO GROSSD - MT	3.4.90.39	151	940.000
36901.130750428.2317.0633	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO	10.4.20.33		940.000
	DISTRITO FEDERAL - DF	3.4,90.39	199	3.700.000
36901.130750428.2317.0635	ATÉNDIMENTO ÉM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO AMAPA - AP		ľ	127.000
	and a Ri	3 4.90.39	151	127.000
36901.130750428.2317.0638	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO TOCANTINS - TO		ļ	389.000
25004 100000000		3.4.90.39	151	389.000
36901.130750428.2317.0639	ATÉNDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL			200.000
36901.130750428.2317.0642	ATENDAMENTO EN DECAME NEW ARRANGEMENT	3 . 4 . 90 . 39	151	200.000
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO CEARA - CE			1.500.000
36901.130750428.2317.0643	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO	3 . 4 . 90 . 39	151	1,500.000
	MATO GROSSO DO SUL - MS	3 4 00 00		500.000
36901.130750428.2317.0645	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE	3.4.90.39	151	500.000
	GOIAS - GO	3.4.90.39	151	3,500,000
36901.130750428.2317.0646	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA			4.200.000
	THE THINK	3.4.90.39	151	4.200.000
36901,130750428,2317,0647	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT		}	1.590.000
25004 120000		3 . 4 . 90 . 39	151	1.590.000
35901.130750428.2317.0650	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DA Paraiba - PB			1.200.000
36901 : 130750426 : 2317 : 0653	ATENDIMENTO EM DICIARE MANUELLE	3 .4 .90 .39	151	1.200.000
	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO PIAU1 - PI			1 .000 .000
36901.130750428.2317.0659	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE	3.4.90.39	151	1.000.000
	SERGIPE - SE	3 4 55 55		500.000
35901.130750428.2317.0660	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO	3.4.90.39	151	500.000
	ACRE - AC	3.4.90.39	151	280.000
36901.130750428.2317.0661	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO			219.000
	AMAPA - AP	3.4.90.39	151	219.000
36901 . 130750428 . 2317 . 0662	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE RONDONIA - RO			500.000
		3.4.90.39	151	500.000
36901.130750428.2317.0664	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO			664.000
		3 . 4 . 90 . 39	151	664.000
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃ	D A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.	тота	L	47 .823 .000
			_	

1 1

FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			
Į į	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			3.250,988
26101.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.961.500
	Services and Services and Services	3.4.90.30	199	1,961,500 427,000
ŀ		4.5.90.52 4.5.90.52	112	800.000 500.000
26101.080070021.2008.0040	MANUTENCÃO DOS SISTEMAS DE MATERIA	4.5.90.64	199	234.500
	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MATERIAL, PATRIMONIO E TRANSPORTE	į .		1.961.500
		3.4.90.30 4.5.90.52	199 112	427.000
		4.5.90.52 4.6.90.64	199	800.000 500.000
İ	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS	7.0.30.84	, 35	234.500
26203.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			28.000
		3.4.90.33	112	28.000 28.000
26203.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	1		28.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA	3.4.90.33	112	28.000
26206.080430197.2085	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		f	29.600
	SOUND THAT E MANOTENTAL DO ENSINO	3.4.90.37	112	20.600 5.600
26205.080430197.2085.0002	·	3.4.90.39	112	15.000
20200.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.37	112	20.600
		3.4.90.39	112	5.600 15.000
26206.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		İ	6.000
25206.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	6.000
		3.4.90.18	112	5.000 6.000
26206.080470486.2309	ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS			3.000
26205.080470485.2309.0001	ASSISTENCIA COCIAL AO ALUNA AOSTRA	3.4.90.18	112	3.000
	ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE	3.4.90.18	112	3.000 3.000
į	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO			14.500
26211.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO,		ŀ	i i
İ	PESQUISA E APOJO	4.5.90.51	250	14.500
26211.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	[3.3.30.51]	230	14.500
		4.5.90.51	250	14.500 14.500
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA			23.234
26213.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			563
26213.080430197.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	3.4.90.39	112	563
	· ·	3 . 4 . 90 . 39	112	553 563
26213.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			5.933
26213.080430217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.33	112	5.933
	ACATILICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.33	112	5.933 5.933
26213.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			13.345
26217 080470707 0455 0000		3.4.90.18	112	13.345
26213.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	13.345
26213.080470486.2309	ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS	3.4.50.16	''*	13.345
			112	3.393 2.241
25213.080470486.2309.0001	ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE	3.4.90,39	112	1.152
<u> </u>	SOUND PARTY		112	3.393 2.241
	ESCOLO TECNICO ESPEDAL DE DOLOGO	3 . 4 . 90 . 39	112	1.152
26214.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS			12.970
20014.000430137.2000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	12.970 12.970
26214.080430197.2085.0023	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS		· · -	12.970
		3.4.90.39	112	12.970
36317 000400100 100	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ		Ì	47.700
26217.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52		15.200
			112 250	7.200 8.000
26217.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO		_	7.600
			112 250	7 200
26217.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO		1	7 600
26217.080430197.1090	DECURERAÇÃO DAS AMERICASÃOS	4.5.90.52	250	7.600
	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico		- 1	1 . 600
		· .		

25282.080430196.2085.nnn3

26282,080440205,2085

ANEXO

] [

FISCAL

29.575 29.575

29.575 29.575

18.000

3 4 90 39

3.4.90.39

3 4 90 39 250

112

CANCELAMENTO

ANEXO

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA

COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO

CODIGO ESPECIFICAÇÃO NATUREZA FONTE VALOR 3.4.90.39 112 1.600 26217.080430197.1090.0004 RECUPERAÇÃO DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO 1.500 3.4.90.39 26217.080430197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 500 112 250 400 100 26217.080430197.2085.0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS 400 400 3.4.90.36 112 26217.080430197.2085.0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO 100 3.4.90.39 250 25217 080430217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 400 000 400 3.4.90.18 3.4.90.36 112 25217 080430217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEICOAMENTO 5.000 5.000 3.4.90.18 112 26217.080430217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 400 400 3.4.90.36 112 26217.080470235.2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 9.000 3.4.90.18 26217.080470235.2156.0002 BOLSAS DE ESTUDO 9.000 3.4.90.18 250 25217,080470486,2309 ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS 16.000 3.4.90.18 6.000 10.000 26217.080470485.230R.0001 ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUND CARENTE 15.000 6.000 10.000 3.4.90.18 112 250 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA 9.644 26222 080430197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSTRO 7.058 1.480 1.000 4.578 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 112 112 25222.080430197.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 1 - 480 1 - 000 4 - 350 25222.080430197.2085.0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO 228 228 3.4.90.39 25222.080430217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANDS 900 3.4.90.36 26222.080430217.2007.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO 900 3.4.90.36 112 26222.080470235.2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 1.686 3.4.90.18 112 26222.080470235.2156.0002 BOLSAS DE ESTUDO 686 3.4.90.18 112 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS 880.000 26280.080440208.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO 230.000 4.5.90.51 250 230.000 26280.080440208.1087.0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO 4.5.90.51 250 26280.080440208.1088 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA 190.000 4.5.90.51 250 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA 25280.080440208.1088.0001 190.000 4 . 5 . 90 . 5 1 250 25280 . 080440208 . 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO 190.000 4.5.90.51 250 190,000 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOTO 26280.080440208.1090.0003 190,000 4.5.90.51 250 190.000 26280.080470240.2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO 270.000 241.000 29.000 3.4.90.30 250 250 26280.080470240.2308.0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS 270 .000 241 .000 29 .000 250 3 4 90 30 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA 47.575 26282.080430196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO

1 1

FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO

CODISO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	V 4 1 0 D
		- INATOREZA		VALOR
5282.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	<u> </u>		18.
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3.4.90.39	250	18.
5283.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			142.
5283.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.36	112	36
		3.4.90.35	112	8 8
5283.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.36		27
283.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.36	112	27
283.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4 90.30	250	106 106
		3.4.90.30	250	106 106
200 200 100 100 100 100 100 100 100 100	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			16
292.080480246.2773	ESTUDO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO ACERVO MUSEOLOGICO, BIBLIOGRAFICO E DOCUMENTAL			16
292.080480245.2773.0001	SSTUDO OBSESSIVAÇÃO S DESUAÃO DE	3 . 4 . 90 . 39	112	16
	ESTUDO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO ACERVO MUSEDLOGICO, BIBLIOGRAFICO E DOCUMENTAL	<u> </u>	ł	16
•	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE	3.4.90.39	112	16.
302.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			4
302 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	112	4.
	CONCESSAU DE VALE-TRANSPORTE	3 . 4 . 90 . 39	112	4 .
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS		f	9
104.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 4.90.39	112	4 . 4 .
804.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			4.
04.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.39	112	4.
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	4.
04.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.41	''2	4.
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	4.
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS			4.
21.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4.
21 150010100 0010		3.4.90.41	112	4.
21,150840492,2012,0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4 .
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI	3.4.90.41	112	4.
37.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			4.
		3 . 4 . 90 . 39	112	4 . 4 .
37.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	112	4.1
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES			14.
41.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39		9
41.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	13.4.90.39	112	9.4
41.150780486,4089.0004		3 . 4 . 90 . 39	112	4.7
	AUX JL 10 - REFE 1 ÇÃO	3.4.90.39	112	4.
11.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4.3
		3.4.90.41	112	4.5
41.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	}		4.7
		3.4.90.41	112	4.7

ANEXO

I I

SEGUR I DADE

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	· ·		
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS			28.648.15
26203.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			2.40
26302 120750170 0001 0001		3.4.90,39	112	2 / 40 2 / 40
26203.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	112	2.40 2.40
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			18.50
26206.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			18.50
26206.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	112	18.50 18.50
	EUNDO MACIONAL OF OPERANDA	3.4.90.39	112	18.50
26295 080460224 4325	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO			1.427.00
	FOMENTO AC DESPORTO DE RENDIMENTO	3.4.50.41	125	920 . 00 920 . 00
26295.080460224.4325.0001	FOMENTO AO DESPORTO DE RENDIMENTO		. !	920.000
26295.080460224 4327	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO PARA PESSOAS	3.4.50.41	125	920 . 000
	PORTADORAS DE DEFICIENCIA		i	507.000
		3.4.30.41	125	75.000 432.000
26295 . 080460224 . 4327 . 0001	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA			507.000
	•	3.4.30.41 3.4.50.41	125	75.000
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	3.4.50.41	125	432.000
26297.080750427.2487	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		ļ	27 . 200 . 254
		3.4.30.41	199	27,200,254 18,725,000
26297.080750427.2487.0002	CRIANÇA DO PRE-ESCOLAR	[5.4.40.41]	125	8.474.254
26297.080750427.2487.0003		3.4.30 41	199	000.000 000.000
20297:080700427:2487.0003	ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.4.30.41	199	24.197.254 15.723.000
	MINISTERIA	3.4.40.41	199	8 474 . 254
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			46.239.000
36101.130750427.2900	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		İ	45.239.000
	CONTRIBUTERS & PUNDOS	3.4.12.41	153	1.000.000
36101.130750427.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			1.000.000
36101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	153	1.000.000
	•	3.4.12.41	151	45 : 239 : 000 36 : 859 : 000
35101.130750428,2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.72.41	199	8.380.000 45.239.000
		3.4.12.41	151 199	36.859.000
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE		125	8.380.000 45.239.000
36901.130750427.1115	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		1	1.000.000
36901.130750427.1115.0020		3.4.40.41	153	1.000.000
0301.130750427.1176.0020	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO PIAUI			380.000
6901.130750427.1115.0021	COMPATE A CARPINETAS MUTEURAS	3.4.40 41	153	380.000
2301.100730427.1713.0027	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			470 . 000
6901.130750427.1115.0030	COMPATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS FOR	3 . 4 . 40 . 41	153	470 . 000
	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA			150.000
6901.130750428.2317	ODEDATIONAL 1245ÃO DO CICYENA UNITED DE CUICA	3.4.40.41	153	150.000
	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.39	151	45 . 239 . 000 36 . 859 . 000
	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3.4.90.39	199	8.380.000
6901.130750428.2317.0605		1		36.859.000
6901.130750428.2317.0605	NOS MUNICIPIOS DE SÃO PAULO	ا ـ ـ ـ ـ ما	!	
6901.130750428.2317.0605 6901.130750428.2317.0658	NOS MUNICIPIUS DE SAO PADLO	3.4.90.39	151	35,859,000
	NOS MUNICIPIOS DE SÃO PAULO ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - SP		151	35,859,000 8,380,000 8,380,000

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA	RE	CURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			30400
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		30400	3040
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		30400	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	30400		
		_[
			TOTA	AL FISCAL	3040

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			-	25.40
		FIS SEG			3040 2800 240
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			30400	
		FIS SEG		28000 2400	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			30400	
		FIS SEG		28000 -2400	
1711.01. 9 9	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		30400	2400	
		FIS SEG	28000 2400	1	
					·
	ν,		TOTA	T D T A L	3040
				L SEGURIDADE	2800 240

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

ECEITA	RE	CURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
 -	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		-	1550
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		18500	18500
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18500	
711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	18500	18300	
			701	AL FISCAL	18500

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

RECEITA	RE	CURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		18500	1850
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		18500	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	18500		
		_			
			TOTA	AL SEGURIDADE	1850

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA	CURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			964
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		9644	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9644	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9644		
	11	TOTA	AL FISCAL	964

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA	RE	CURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS	-		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9644	964
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9644	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9644		
		_			
			TOTA	AL FISCAL	964

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			22000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		270000	27000
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		270000	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	270000	1.000	
			TOT	AL FISCAL	27000

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			15700
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		157000	15700
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		157000	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	157000		
					
		•	тот	AL SEGURIDADE	157000

.

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

ECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)						
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA			
1000.00.00 F	RECEITAS CORRENTES	FIS			2720025			
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		27200254	2/20028			
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		27200254				
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	27200254	17200234				
	·		TOTA	L FISCAL	2720025			

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 R	RECEITAS CORRENTES	SEG			2720025
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		27200254	2/20025
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		27200254	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	27200254		
			TOTA	L SEGURIDADE	2720025

•

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26341 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES

RECEITA	RE	CURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
<u></u>	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS		·	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		14100	14 100
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14100	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	14 100		
					
			TOTA	AL FISCAL	1410

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26341 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES

RECEITA	RE	CURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14100	14100
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14100	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	14100	17100	
		_			_
			TOTA	AL FISCAL	14 100

ANEXO

ANEXO

1 V

FISCAL SUPLEMENTAÇÃO

4.063.410

00160 ESPECIFICAÇÃO NATUREZA FONTE VALOR MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA 3.262.423 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO 3.262.423 24201.030100021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 303.607 4 5 90 52 100 24201.030100021.2008.0044 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 303.607 4 5 90 52 24201.030100021.3082 MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO CNPQ 75.000 75.000 4.5.90.52 24201.030100021.3082.0001 MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO CNPO 76.000 4.5.90.52 100 24201.030100054.2335 FOMENTO A PESQUISA FUNDAMENTAL 1.096.503 4.9.90.42 100 24201.030100054.2335.0001 APOIO A PESQUISA FUNDAMENTAL 1.096.503 4.9.90.42 100 24201.030100055.2336 FOMENTO A PESQUISA APLICADA 1.529.313 4.9.90.42 100 24201.030100055.2336.0001 APOIO A PESQUISA APLICADA 4.9.90 42 100 24201.030100056.2338 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESQUISAS 257.000 4.5.90.52 100 24201.030100056.2338.0001 CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS - CBPF 210.000 4.5.90.52 100 24201.030100056.2338.0008 OBSERVATORIO NACIONAL - ON 47.000 47.000 4.5.90.52 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 800 987 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 400.000 25101.080070021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 400.000 3.4.90.39 112 25101.080070021.2008.0041 MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS 400.000 3.4.90.39 112 ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS 24.300 26203.080430197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 24.300 24.300 4.5.90.52 112 26203.080430197.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 24.300 24.300 4.5.90.52 112 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARATRA 165.000 26240.080440205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 165.000 4.5.90.51 25.000 140.000 26240.080440205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 165.000 25.000 140.000 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 185.453 26298.080420188.1710 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA PARA O NORDESTE 185 : 453 55 : 902 129 : 551 3.4.72.41 26298.080420188.1710.0001 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA PARA O NORDESTE 185.453 55.902 129.551 3.4.72.41 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA 12.000 26323.080430195.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 3.4.90.39 250 26323.080430196.2086.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 12.000 3.4.90.39 250 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO 14.234 26328.080430196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 14.234 3.4.90.30 26328.080430196.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 14.234 3.4.90.30 112 TOTAL

			R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1 V	SEGURIDADE	1
	ANEXO	•	SUPLEMENTAÇÃO	
	······································		- j	1

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO		1 1	10.783.65
		ł	1	10.783.65
6101.080420483.3031	PROJETO MINHA GENTE	;	l i	10 700
		4.5.30.51		10.783.65 5.397.91
5101 000430400 0004		4.5.90.51	112	5.385.73
6101.080420483,3031,0033	CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA - CAIC	i		10.783.55
		4.5.30.51		5.397.91
i		4.5.90.51	112	5.385.73
		тот	A L	10 . 783 . 65

•

.

.

.

ANEXO

CANCELAMENTO

ANEXO

CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			3.252.423 3.252.423
24201.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			303.607
24201.030100021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.4.90.39	100	303.607 303.607
24201.030100021.3082	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO CNPQ	3.4.90.39	100	303.607
24201.030100021.3082.0001	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO CNPQ	3.4.90.39	100	76.000 76.000
24201.030100054.2335	FOMENTO A PESQUISA FUNDAMENTAL	3 . 4 . 90 . 39	100	76.000 75.000
i		3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	1,095,503 159,009 320,537
24201.030100054.2335.0001	APOID A PESQUISA FUNDAMENTAL	3.4.90.41	100	616.957
		3.4.90.30 3.4.90.39	100	1.096.503 159.009 320.537
24201.030100055.2336	FOMENTO A PESQUISA APLICADA	3.4.90.41	100	616.957 1.529.313
		3.4.50.41 3.4.90.30 3.4.90.33	100 100 100	890 55.028
24201.030100055.2336.0001		3.4.90.39 3.4.90.41	100	420.246 942.243 110.906
24201.030100088.2336.0001	APOIO A PESQUISA APLICADA	3 - 4 - 50 - 41	100	1.529.313 890
	·	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	55.028 420.245 942.243
24201.030100056.2338	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESQUISAS	3.4.90.41	100	110.906
		3.4.90.30	100	257.000 50.000 207.000
24201.030100056.2338.0001	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS - CBPF	3.4.90.30	100	210.000 50.000
24201.030100055.2338.0008	OBSERVATORIO NACIONAL - ON	3.4.90.39	100	160.000
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	3.4.90.39	100	47.000 47.000
į <u>į</u>	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	ľ		800.987
25101.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		ł	400.000
25101,080070021,2008,0041	MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS		112	400.000
[ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS	4.5.90.51	112	400,000
26203.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		ļ	24.300
26203.080430197.2085.0002	_		112	4 : 300 20 : 000
20203.060430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.36	112	24.300 4.300
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	3.4.90.39	112	20.000
26240.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	250	165.000 165.000
26240.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		250	165.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	133333	230	185.453
26298.080420188.1710	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA PARA O NORDESTE	4.5.90.52	113	185.453 55.902
26298.080420188.1710.0001	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA PARA O NORDESTE		148	129.551
			113	185.453 55.902 129.551
25323.080430195.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA		ļ	12.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		250 250	12.000 6.000
26323.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			6.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO		250	6.000 6.000
26328.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			14.234
2000		4.5.90.51 4.5.90.52	12	14.234 7.117 7.117
26328.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	1	ļ	14.234

85 1 00

•.

CDEDITO OUR FINANCIA				R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	V	FISCAL
	ANEXO			CANCELAMENTO

CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51 4.5.90.52		7.117 7.117
	····	тот	A L	4.053.410

•

.

			R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	ν	SEGUR I DADE
Α	NEXO		CANCELAMENTO
	* *		

CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			10.783.5
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			10.783.6
5101 .080420483 .3031	PROJETO MINHA GENTE			10.783.6
		3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 35	122	198.6 5.397.9
101.080420483.3031.0033	CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA - CAIC	3.4.90.39		4 - 687 - 0 500 - 0
	THE STATE A CRIANGA - CAIC	3.4.90.30		10.783.6 198.6
		3.4.90.30 3.4.90.35	112	5.397.9 4.687.0
		3 . 4 . 90 . 39	112	500.00
		тот	A L	10.783.65

.

.

ANEXO

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA 24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

			TODAS AS FONTES E		(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			325242
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3262423	020242
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3262423	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3262423		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					•
			TOT	AL FISCAL	326242

.

۲

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA 24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

ECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 F	RECEITAS CORRENTES	FIS			326242
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3252423	32024
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3262423	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3252423	3252420	
·					
			TOTA	L FISCAL	326242

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)						
·	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS		·			
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		24300	2430		
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		24300			
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESQURO NACIONAL	FIS	24300	24300			
		_			·		
	•		TOTA	L FISCAL	2430		

•

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA			ECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
·	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		·	2420	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		24300	2430	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	1	24300		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	24300			
		_		-	 .	
			TOTA	L FISCAL	24300	

. \$

Ā

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS			5590
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		55902	
711.01.02	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	FIS	55902	55902	
			ATOT	AL FISCAL	55902

•

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			F500
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		55902	5590
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		55902	
2411.01.02	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	FIS	55902		
			TOTA	AL FISCAL	5590

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO

ECEITA	CURSOS DE	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	.		1423
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14234	
711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	14234	14254	
	_		L FISCAL	1423

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO

RECEITA	RE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (RS					
····	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA		
2000.00.00 F	RECEITAS DE CAPITAL	FIS					
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		14234	1423		
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14234			
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	14234	17207			
			TOTA	L FISCAL	14234		

8\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O V I I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
į	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA EQUCAÇÃO E DO DESPORTO			254 . 332 . 000 254 . 332 . 000
73107.080420031.2499	COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCAÇÃO			254.332.000
73107.080420031.2499.0001	COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCAÇÃO	3.4.30.41		254 - 332 - 000 254 - 332 - 000 254 - 332 - 000